

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2016

PROCESSO Nº 47/2016

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Reposição de Peças Originais e Serviços de Mão-de-Obra na Motoniveladora 120K, Série nº JAP05087, de Propriedade do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

DO VALOR: O valor total certo e ajustado para a execução do objeto é de R\$ 9.005,88 (Nove mil, cinco reais e oitenta e oito centavos).

EXECUTOR: Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR

FORNECEDOR: PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A. **CNPJ:** 76.527.951/0005-09

ENDEREÇO: RODOVIA BR 277 KM 590, S/N

CIDADE: CASCAVEL

U.F: PR

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias.

PAGAMENTO: À vista, após empenho da Nota Fiscal de acordo com o cronograma de empenho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							FONTE	CATEGORIA
DIVISAO DE	1083	0801	26	782	15	20	18	1000	33.90.30
VIACAO	1451	0801	26	782	15	20	18	1000	33.90.39

REGULARIDADE COM A SEGURIDADE SOCIAL E AO FGTS:

a) Apresentou Certidão Negativa de Débito (CND) Federal com validade até 15 de junho de 2016.

b) Apresentou Certificado de Regularidade do FGTS, com validade até 10 de maio de 2016.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Com base na Lei nº. 8.666/93, em seu artigo 25, inciso I, que diz: **“Artigo 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial: I – para a aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecido por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes”.**

JUSTIFICATIVA: A presente inexigibilidade de licitação dá-se em razão de que a executora é única credenciada/autorizada para execução de serviços e reposição de peças originais do equipamento descrito no objeto no Estado do Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 26 de abril de 2016

JOÃO NASCIMENTO NAZÁRIO
DIVISAO DE VIACAO

JAIR STANGE
PREFEITO MUNICIPAL